

DECRETO Nº 728 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 - AGRICULTURA

2103 – Encargos com a formação de cooperativa, associações e agro-indústria

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

20 - AGRICULTURA

2103 – Encargos com a formação de cooperativa, associações e agro-indústria

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo